JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2662
11 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 300/2026 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 12/2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 6

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - LOTE 160 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 7

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2.021 7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2.025 8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o Recebimento do Loteamento Residencial Água do Engenho II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo sob nº 9696/2025,

CONSIDERANDO o Parecer de Análise Técnica constatando que foram concluídas as obras de infraestrutura de abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, rede e galerias pluviais e rede de esgoto, e que foram apresentados os documentos que comprovam o recebimento da infraestrutura pelas concessionárias responsáveis, liberando o loteamento para construções e recebimento das infraestruturas pelo Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica RECEBIDO O LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL ÁGUA DO ENGENHO II, situado em uma área de terras medindo 2.762,63M2, constituída pelo Lote nº. 01 (Remanescente), da subdivisão do Lote 01, da Quadra 02, do Residencial Água do Engenho, município de Ibiporã – PR, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 30.494, aprovado pelo Decreto Municipal nº - 587/202024, datado de 22/11/2024, em conformidade com a legislação vigente – Lei N.º 3.340/2024, artigo 23, de propriedade de FAVORETO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.490.442/0001-28.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: dde18f58-04ae-4065-bcf5-8b4ed5ad0889

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 300/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.253.977,81 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

Suplementação

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.507,83
06.001.12.362.0006.2.208		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
279 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.278,34
06.001.12.365.0006.2.200		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
297 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.998,05
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
540 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.861,17
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
564 - 3.3.90.14.00.00	1885	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
564 - 3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
09.001.08.244.0009.1.075		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
568 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
09.004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
653 - 3.3.90.39.00.00	2898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
673 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.349,78

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.256,85
701 - 3.3.90.14.00.00	2402	DIÁRIAS - CIVIL	9.007,76
701 - 3.3.90.14.00.00	2403	DIÁRIAS - CIVIL	14.506,25
705 - 3.3.90.34.00.00	2407	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00
707 - 3.3.90.37.00.00	2399	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	122.199,08
707 - 3.3.90.37.00.00	2407	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
714 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.294,78
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
743 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.525,62
746 - 3.3.93.39.00.00	4942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.692,00
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
766 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.055,62
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
815 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.975,03
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
990 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.862,72
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1058 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.606,93
		Total Suplementação:	**3.253.977,81**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 525.713,09 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e nove centavos)** o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.507,83
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.562,10
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
285 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.998,05
06.001.12.366.0006.2.202		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.716,24

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
496 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.861,17
556 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
09.001.08.122.0009.2.078		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
558 - 3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
566 - 3.3.90.33.00.00	1885	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
09.001.08.244.0009.1.076		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
569 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.1.114		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
608 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.349,78
680 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.876,02
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.256,85
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
812 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.975,03
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
987 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.862,72
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1055 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.606,93
		Total Redução:	**2.322.572,72**

Receita

Receita: 1.7.2.3.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL SAÚDE FUNDO A FUNDO	405.692,00
Total da Receita:	**405.692,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: cc172216-42c7-4439-8cf3-fe779d49e87c

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 12/2026

MODALIDADE: DISPENSA 12/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar cursos de qualificação profissional,** e com fundamento no inciso XV, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	R$ 138,656.00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: f7b943d0-6a6e-4168-871f-0f6ed465218c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

Modalidade: Pregão 46/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à Aquisição de ferragens e materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã. e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
AMARAL & AGUIAR LTDA	R$ 11.732,55 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA	R$ 3.210,24 (três mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
D.S.F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos)
DX DISTRIBUIDORALTDA	R$ 9.026,00 (nove mil e vinte e seis reais)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 5.068,33 (cinco mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI	R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R$ 5.070,46 (cinco mil e setenta reais e quarenta e seis centavos)

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: cb71401b-74eb-49ad-b221-28b941153def

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - LOTE 160

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PMI | LOTE 160

CONSIDERANDO que a empresa LEMED COMERCIAL DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA entregou integralmente o saldo contratual;

CONSIDERANDO o art. 71, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a prévia manifestação da interessada;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1058/2025, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Termo de Homologação de 29 de junho de 2026, exclusivamente quanto à homologação e à adjudicação do lote 160 do Pregão Eletrônico nº 39/2025 – PMI à empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, no valor de R$ 770,00, tornando-o sem efeito desde sua origem.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: e9199f75-12c7-44ff-9759-638a97f51202

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLARO S/A.

Proc. Adm. **nº** 274/2021 **– Pregão Eletrônico nº** 41/2021 **– Contrato nº** 245/2021 **– Processo Digital nº** 14.690/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel e aquisição de aparelhos de celular novos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 12 de agosto de 2.027, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1.993 e Cláusula Oitava do Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato pelo Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, no percentual de 4,3655% conforme consta na Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe, correspondente a R$ 532,03 (quinhentos e trinta e dois reais e três centavos).

· Com esse acréscimo o Contrato passará de R$ 12.187,44 (doze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 12.719,47 (doze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c22b5e36-5c03-4db1-b86f-519c9fe09f43

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FOUR STEEL LTDA – CNPJ/MF: 55.329.978/0001-93.

Proc. Adm. nº 1.218/2.024 **– Dispensa nº** 46/2.025 **– Contrato nº** 379/2.025 **– Processo Digital nº** 15.316/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, fabricação, substituição e reforço estrutural nos sistemas de apoio, sustentação e contrapesos do palco do Cine Teatro Pe. José Zanelli, em Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 4 (quatro) meses, até o dia 07 de dezembro de 2.026, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 16634579-12a0-4663-82b2-aa0a03794688

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-11T19:00:00-0300